



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 009/2003

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01. - PODER LEGISLATIVO
01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001 Manutenção da Câmara
3.1.90.16- Outras Despesas Variáveis - R\$ 31.000,00

Artigo 2º - Com a redução anteriormente indicada, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

01. - PODER LEGISLATIVO
01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001 Manutenção da Câmara
3.1.90.01- Aposentadorias e reformas + R\$ 30.000,00
3.1.90.03- Pensões + R\$ 1.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 009/2003- (Dispõe sobre suplementação de verbas) - fls.02

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de Dezembro de 2003.


ADRIANO DONIZETI DE FARIA
Presidente


ALMIR SANTOS GONÇALVES
1º Secretário


ALDENIR ALVES DOS SANTOS
2º Secretário